

**ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA****DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA****PORTARIA Nº 124.318, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 419, de 02 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL MELO DE ALMEIDA, matrícula 8.443.984-X, para exercer, em caráter de interinidade, pelo período de 60 dias, a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Estudos e Monitoramento da Cidadania Financeira do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef/Dimif);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA

**CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS****PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Dispensar, a pedido, JULIO DOS SANTOS RODRIGUES da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.10, de Coordenador de Articulação e Relações Externas da Coordenação-Geral de Articulação Institucional, assim como do encargo de substituto eventual do titular da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Articulação Institucional, a contar de 25 de agosto de 2025.

RICARDO ANDRADE SAADI

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.508, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.107638/2025-47, resolve:

Designar LEONARDO FREITAS GARCIA FILHO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Assessoria à Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 2.831, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00208.100094/2025-56, resolve:

Dispensar GUSTAVO FLEURY SOARES do encargo de substituto de Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**PORTARIA Nº 2.832, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00208.100094/2025-56, resolve:

Designar FERNANDO CORREIA COSTA para substituir o Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA****PORTARIA Nº 2.651, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.107471/2025-14, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelo ente privado MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 15.397.179/0001-30, constantes do Processo Administrativo nº 00190.111268/2024-61.

Art. 2º - Designar GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1283815, e RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 231, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.2004.0005157/2023-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2025, o prazo da Portaria CNMP-PRESI nº 276 de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**Ministério Público da União****ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 535, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009749/2024-42, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0007567-72.2024.2.00.0000, a ser realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, a partir das 14h30, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para a oitiva de testemunhas e interrogatório dos magistrados requeridos.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação dos atos instrutórios descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 536, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004394/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ênus, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Diálogo Operacional Regional sobre Fluxos Marítimos Ilícitos no Cone Sul, a realizar-se entre os dias 26 e 28 de agosto de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 538, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alínea "c", e inciso XI, 37, inciso II, e 49, inciso XV, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.032, 20 de agosto de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005581/2025-87, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República IGOR DA SILVA SPINDOLA, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marabá/PA, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2025, nos autos da Ação nº 00814661-31.2022.8.14.0028, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá/PA.

Parágrafo único. O membro designado fica autorizado, inclusive, a apresentar ações conexas, manifestações e recursos, e a participar de outros atos processuais, como audiências de conciliação/mediação e audiências instrutórias, para a defesa dos interesses e direitos indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 19 de agosto de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 847, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3509.0109161/2025-81, resolve:

Designar o servidor MARCOS JUSTINIANO LIMA, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002284), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002282).

CLAUDIA MARIA RAMOS

